



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL**

RETIFICAÇÃO Nº 1 EDITAL CE/PC 01/2025 de 15 de maio de 2025

**REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO
DIRETOR DO IFPB - CAMPUS PICUÍ – BIÊNIO 2025-2026**

Institui normas para eleição dos membros do Conselho Diretor do IFPB – Campus Picuí, conforme estabelecido no Estatuto do IFPB.

A Comissão Eleitoral do Campus Picuí, instituída por meio da PORTARIA 58/2025 - DG/PC/REITORIA/IFPB, de 23 de abril de 2025, torna pública a abertura de inscrições e das normas para a eleição dos membros do Conselho Diretor do Campus Picuí, nos segmentos docente, técnico-administrativo e discente, nos termos estabelecidos pela Resolução-CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015 (Estatuto do IFPB) e pelo Regimento Geral do IFPB.

Fica retificado o subitem 2.5. do item **2. Do Registro das Candidaturas.**

Onde se lê:

2.5. Quanto a servidores, no ato da inscrição far-se-á necessário a inclusão de documento comprobatório dos requisitos contidos nos incisos I, II e IV do item 2.2. deste regulamento, emitido pela Diretoria de Gestão de Pessoas do IFPB, Campus Picuí.

Ler-se-á:

2.5. Quanto aos servidores, no ato da inscrição far-se-á necessário a inclusão de documento comprobatório dos requisitos contidos nos incisos I, II e IV do item 2.2. deste regulamento, emitido pela Coordenação de Gestão de Pessoas do IFPB, Campus Picuí. Antes de solicitar a declaração do subitem IV da CGP-PC o servidor deverá previamente requerer à Corregedoria do IFPB - CORREG, através de Processo Eletrônico junto ao Sistema SUAP, declaração expedida para essa finalidade.

Fica alterado o item **9. Do Cronograma**

Passando a vigorar os seguintes prazos:

9.1 O processo de consulta à comunidade escolar obedecerá ao cronograma abaixo:

Publicação do Regulamento Eleitoral	15 de maio
Prazo para interposição de impugnação	16 de maio
Prazo de inscrição	19 a 25 de maio
Homologação	27 de maio
Recurso	28 e 30 de maio
Publicação das candidaturas deferidas e lista de eleitores	02 de junho
Período de Campanha	03 de junho a 06 de junho
Eleição e resultado preliminar	16 de junho
Prazo de Impugnação	17 e 18 de junho
Proclamação dos eleitos	19 de junho
Encaminhamento ao Reitor	23 de junho

9.2 O presente edital será publicado no site da Instituição no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/picui>.

9.3 Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Picuí - PB, 21 de maio de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL

PORTARIA 58/2025 - DG/PC/REITORIA/IFPB, de 23 de abril de 2025